



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.026/2016

Cancela processo seletivo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de das atribuições legais que o cargo lhe confere e,

Considerando que não ocorreu qualquer tipo de contratação originária do processo seletivo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento neste Município de Alegre – ES;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o Processo Seletivo nº 001/2016 no âmbito do Município de Alegre – ES, especificamente quanto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 02 de setembro de 2016.

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal de Alegre – ES